

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS DE CUIABÁ**  
**FACULDADE DE NUTRIÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**

**EDITAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Cuiabá, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciência e Tecnologia de Alimentos
Requisito Básico	Graduação, ou especialização, ou mestrado, ou doutorado em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Ciência de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos e demais cursos tecnológicos na área de alimentos de nível superior.
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.412,63/Especialização: 3.924,53/Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.
Vigência do Contrato	Até 06 meses com possibilidade de prorrogação.
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	<p>Período: das 0h de 14 a 18/04/2025, das 0h às 23h59</p> <p>Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT. Link para acesso como Usuário Externo <a href="http://bit.ly/profsubufmt">bit.ly/profsubufmt</a></p> <p>Obs. 1: Caso o(a) candidato(a) não tenha cadastro no sistema SEI deverá realizar seu cadastro, pelo menos um dia antes de sua inscrição, por meio do seguinte link: <a href="http://bit.ly/cadastroseisubstituto">bit.ly/cadastroseisubstituto</a></p> <p>Após envio dos dados, o(a) candidato(a) receberá um e-mail automático solicitando o encaminhamento de documentos (CPF, RG e comprovante de residência) para a liberação do acesso ao sistema. O(a) candidato(a) deverá enviar os documentos com cópia para o Departamento de ciência e Tecnologia de Alimentos (<a href="mailto:dcta.fanut@ufmt.br">dcta.fanut@ufmt.br</a>), para que seja providenciado as liberações de acesso ao SEI. A Secretaria realizará as liberações de acesso em dias úteis, em horário normal de expediente, entre as 07h30 e as 17h30, até o último dia das inscrições.</p> <p>Obs. 2: Após liberação, o(a) candidato(a) deverá acessar o SEI e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Em seguida, preencher o formulário de identificação padrão, devendo informar a seguinte unidade de destino: FANUT – DCTA - Chefia do Depto de Ciência e Tecnologia de Alimentos – FANUT/UFMT.</p> <p>Após isso, anexar toda a documentação exigida abaixo digitalizada (obrigatoriamente em formato PDF).</p> <p>Contato da unidade:          Telefone: (65) 3615-8598          e-mail: <a href="mailto:dcta.ufmt@ufmt.br">dcta.ufmt@ufmt.br</a></p>
Da documentação	
<p>Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.</p> <p>- Formulário de Inscrição e Declaração de Vínculo preenchido: Anexos IV e V da Portaria Normativa PROGEP 003/2023, disponível em: <a href="http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT">bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</a></p>	

Da Seleção:	
Data, Horário e Local	<p>23/04/2025 às 14h – Deferimento das inscrições no site <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a></p> <p>23/04/2025 às 14h – Divulgação da Comissão de Seleção No site da unidade: <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a></p> <p>24 a 25/04/2025, das 08h às 12h e 14h às 18h – Recursos contra indeferimento</p> <p>24 a 25/04/2025, das 08h às 12h e 14h às 18h – Recurso contra a Comissão de Seleção</p> <p>30/04/2025 às 14h – Resultado do recurso (inscrições e comissão)</p> <p>05/05/2025 às 14h – Sorteio do Ponto para os candidatos que realizarão prova didática em 06/05/2025 Local: <a href="https://meet.google.com/fww-ppxy-cbx">https://meet.google.com/fww-ppxy-cbx</a></p> <p>06/05/2025 às 13h45 – Sorteio do Ponto para os candidatos que realizarão prova didática em 07/05/2025 Local: <a href="https://meet.google.com/fww-ppxy-cbx">https://meet.google.com/fww-ppxy-cbx</a></p> <p>06/05/2025 às 14h - Prova Didática aos candidatos que tiveram o ponto sorteado em 05/05/2025 Local: <a href="https://meet.google.com/jpd-iahf-mdg">https://meet.google.com/jpd-iahf-mdg</a></p> <p>07/05/2025 às 14h - Prova Didática aos candidatos que tiveram o ponto sorteado em 06/05/2025 Local: <a href="https://meet.google.com/rcj-kwgq-vvc">https://meet.google.com/rcj-kwgq-vvc</a></p> <p>09/05/2025 às 14h – Divulgação do Resultado da Prova Didática Local: <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a></p> <p>12/05/2025 às 14h – Prova de Títulos</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p> <p>- Demais informações, consultar a Portaria Normativa PROGEP 003 /2023, disponível em: <a href="http://bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT">bit.ly/PortariaNormativa_professorsubstitutoUFMT</a></p>	
Da Divulgação do Resultado Final:	
Data, Horário e Local	<p>13/05/2025, a partir das 14h Local: <a href="https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut">https://www.ufmt.br/instituto-faculdade/fanut</a></p> <p>14 e 15/05/2025, das 08h às 12h e 14h às 18h – Período de Recurso</p> <p>20/05/2025, a partir das 14h - Resultado do recurso</p>
Dos Recursos	
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.</li> <li>2. O candidato que tiver a inscrição indeferida terá um prazo de 02 (dois) dias corridos para interpor recurso e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.</li> <li>3. Após a publicação do resultado final, o candidato terá até 02 (dois) dias úteis para interpor recursos e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.</li> </ol> <p>OBS: O recurso deverá ser encaminhado via SEI à unidade que será analisado e respondido pela Comissão de Seleção que encaminhará a resposta via e-mail ao candidato.</p> <p>Contato da unidade: Telefone: (65) 3615-8598 e-mail: <a href="mailto:dcta.ufmt@ufmt.br">dcta.ufmt@ufmt.br</a></p>	
OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/PROGEP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	